

182

## Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Agostinho Lages, presentes os exmos. srs. des. Pedro Braga e Faria e Sousa, des. José Américo Macêdo, Edísio Fernandes, Raulo de Bastos e Agner de Senna, e do Procurador Regional Eleitoral, substituído de Joaquim Ferreira Gonçalves. — Julgamentos: Feitos adiados: Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Sousa

Lona Eleitoral de Resplendor: — Recurso nº 1123/58. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas as cédulas e mandaram computar doze (12) votos dados a José Lobo Vasconcelos para prefeito e doze (12) votos dados a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira para vice-prefeito. Rec. nº 1125/58: Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas vinte e duas (22) cédulas e mandaram computar vinte e dois (22) votos dados a José Lobo Vasconcelos para prefeito, dezitoito (18) votos a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira e dois (2) a Otacília José Portugal para vice-prefeito. Não tomaram conhecimento de uma cédula em excesso, com voto a Manuel Dias para prefeito. Rec.

n.º 1127/58: Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas as 66 cédulas e mandaram computar, para o cargo de prefeito, 66 votos a José Lobo Vasconcelos e, para vice-prefeito, 58 votos a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira, seis (6) a Otacília José Portugal e dois (2) em branco. Rec. n.º 1130/58

Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas sete cédulas e mandaram computar, para prefeito, sete (7) votos dados a José Lobo de Vasconcelos e, para vice-prefeito, cinco (5) votos a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira e dois (2) votos em branco. Rec. n.º 1131/58. Re-

corrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas 35 cédulas e mandaram computar trinta e cinco (35) votos, para prefeito, a José Lobo Vasconcelos; para vice-prefeito, trinta e três (33) votos a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira e dois (2) votos em branco. Rec. n.º 1133/58. Recor-

rente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para considerar válidas 64 cédulas e mandaram computar, para prefeito, sessenta e quatro (64) votos a José Lobo de Vasconcelos e para vice-prefeito sessenta e dois votos a Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira e dois (2) votos a Otacília

José Portugal. Rec. n.º 1170/58 de Di-  
 vium. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta  
 Apuradora. Julgaram prejudicado o  
 recurso. Rec. n.º 1221/58 de Janeiro.  
 Recorrente: Astrogildo bolemente de Souza.  
 Recorrido: Presidente da 2ª secção elei-  
 toral. Relator: dr. José Américo lua-  
 çido. legaram provimento. Represen-  
 tação n.º 67/58 de Humirim. Repre-  
 sentante: Waldemar Luenes de Oli-  
 veira e outros. Representados: Juiz Pre-  
 parador do distrito de Lugar. Relator  
 dr. José Américo de luacido. Converteram  
 em diligência. Feitos Diversos n.º 79/58  
 de Santa Maria de Habira. Promovente  
 Juiz Eleitoral. Assunto: Coleta - Rela-  
 tor: dr. José Américo de luacido. De-  
 terminaram a devolução do processo  
 à zona de origem. Recursos n.º 1210/58  
 de Bapeliuha. Recorrente: P.R. Recorri-  
 do: Junta Apuradora. Relator: dr.  
 Edésio Fernandes. Não tomaram  
 conhecimento do recurso. Em 1958  
 António Ferraz Silva, Subsecretário do

- Presidente -